

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia da República**

Segundo as notícias vindas a público, o Ministro da Saúde pretende cobrar a dívida que os serviços de saúde da Madeira e dos Açores têm para com o Continente. Adiantam, ainda, que o Ministério propõe uma retenção nas transferências do Orçamento do Estado para as regiões autónomas no montante da dívida em causa que alegadamente é cerca de 77 milhões de euros, distribuída do seguinte modo:

- Serviço Regional de Saúde dos Açores deve ao Serviço Nacional de Saúde (SNS) 59 milhões de euros;
- Serviço Regional de Saúde da Madeira deve ao SNS 18 milhões de euros.

Considerando as dívidas e as responsabilidades entre os serviços de Saúde das Regiões Autónomas e o SNS, aliás, fortemente contestadas por certas entidades das regiões autónomas, por exemplo, os respetivos Presidentes dos Governos Regionais, importa conhecer tudo o que está em causa a bem da verdade e da transparência dos atos do Executivo.

Assim, na sequência das manifestas preocupações políticas do Partido Socialista e de outras entidades, sobre os problemas no setor da saúde, requeremos, ao abrigo do disposto no artigo 156.º, alínea e), da Constituição da República e das normas regimentais aplicáveis, nomeadamente, o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, por intermédio de Vossa Excelência, o seguinte junto do Ministério da Saúde:

- A informação e todos os elementos úteis sobre os serviços prestados pelo SNS aos utentes das Regiões Autónomas, nomeadamente, no que se refere aos custos, por valências e globais;
- Os elementos que legitimam a tomada de posição acima referida, pelo Governo da República.

Mui respeitosamente,

Palácio de São Bento, sexta-feira, 10 de Agosto de 2012

Deputado(a)s

JACINTO SERRÃO(PS)

Deputado(a)s

ANTÓNIO SERRANO(PS)